

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS**

Rua Getulio Vargas, 308 - Centro - Itaipópolis - SC

CEP: 89340-000 CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telefone: (47) 3652-2211

DISPENSA DE LICITAÇÃO**34/2025****Nº Processo:** 34/2025**Data Processo:** 06/05/2025

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2025

Reuniram-se no dia 07/05/2025 as 09:02, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGENCIADORA DE PASSAGENS AÉREAS E RESERVA DE HOSPEDAGEM, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL ESPECIFICA, SENDO O TRANSPORTE E HOSPEDAGEM PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREFEITO E SECRETÁRIOS NO EVENTO XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

51.455.565 JOICE DAMASO RAUEN

51.455.565/0001-02

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, seguindo o Art. 9º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 3.000/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, foi apresentado pela proponente JOICE DAMASO RAUEN, CNPJ nº 51.455.565/0001-02, detentora da proposta no Processo Administrativo nº 34/2025 – Dispensa de Licitação nº 34/2025, os seguintes documentos, conforme exigido no artigo e decreto supramencionados, Contrato Social, Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal; Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Atestados de Capacidade Técnica. Em análise aos documentos, constatou-se que os mesmos estavam em plena validade, e desta forma em conformidade com o exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 3.000/2023. Não havendo irregularidade na documentação apresentada, declaro HABILITADA a proponente JOICE DAMASO RAUEN, no Processo Administrativo nº 34/2025 – Dispensa de Licitação nº 34/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas e reserva de hospedagem, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, para atender a demanda municipal específica, sendo o transporte e hospedagem para a participação do Prefeito e Secretários no evento XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS. Itaipópolis, sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

WILLIAN JANKOSKI
AGENTE_CONTRATACAO

HELEN SCARLET SCHNEIDER
AGENTE_CONTRATACAO